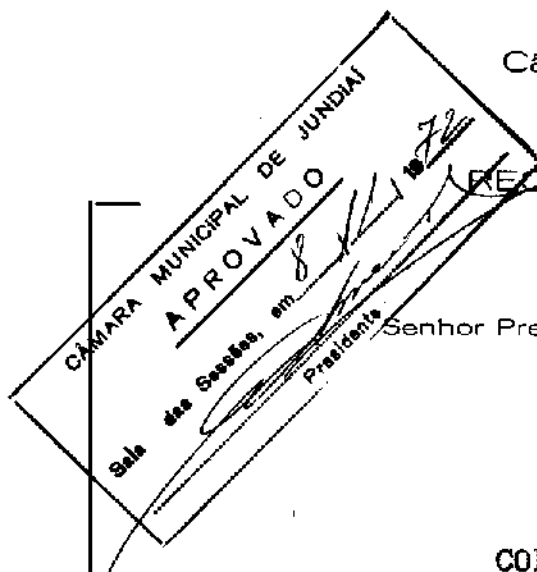




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
8 NOV 72	
PROTÓCOLO Nº 18	
CLASSIF	



REQUERIMENTO N.º 3 368

Senhor Presidente

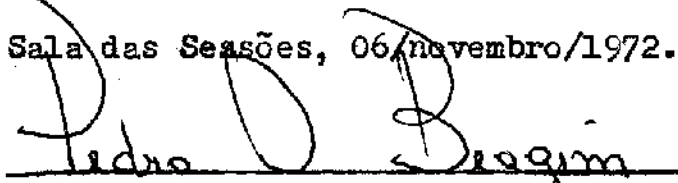
CONSIDERANDO que o leito carroçável da Rua Antônio Zandona, localizada na Vila Nambi, se encontra em péssimo estado;

CONSIDERANDO que se faz necessária a aplicação de "asfalpó" no leito da aludida artéria, eis que de acordo com o tempo as munícipes ali residentes são obrigados a enfrentar poeira ou lodaçal,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex.^a se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pretende V.Ex.^a determinar seja espargido "asfalpó" no leito da Rua Antônio Zandona?

Sala das Sessões, 06/novembro/1972.



Pedro Oswaldo Beagim.

p/w.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 14 de novembro de 1972

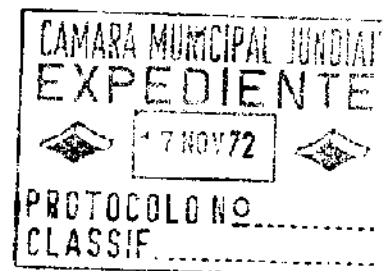
REF. N.º GP.L 1140/72

PROC. N.º 10308

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

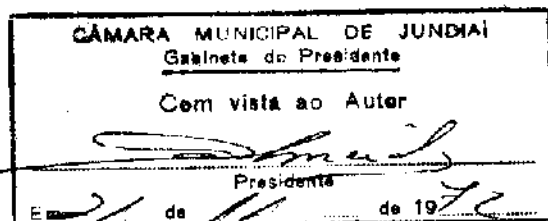


Em resposta ao requerimento nº 3368/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos ao Serviço de Estradas de Rodagem que, dentro do menor lapso de tempo possível, - providencie o nivelamento e aplicação de lixívia no leito carroçável da rua Antonio Zandoná, localizada em Vila Nambi.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,



(WALMOR BARBOSA PARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

OD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb